



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 398/2022


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 326/2022, que nomeou **MAURO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 100111206, da Função Gratificada de Coordenador de Análise Prévia e Liquidação de Despesas, conforme Lei Municipal n.º 2593/2022, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito